



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 000145

Estado da Bahia - terça-feira, 29 de agosto de 2017

Ano 1

Pregão Presencial



ESTADO DA BAHIA

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves

I. CNPJ – 13. 071. 253 / 0001 – 06

Av. Adolfo Araujo Borges, SN, Centro Telefax: (73) 3540-1025. CEP. 45416-

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 243/2017

PREGÃO PRESENCIAL Nº 044/2017/SRP

OBJETO: Seleção das melhores propostas para Confecção de material gráfico, carimbos, montagens instalação e sinalização em vias públicas para servir as Secretarias do município de Presidente Tancredo Neves – Bahia.

INTERESSADOS: IM DOS SANTOS & CIA LTDA – ME / 06.138.425/0001-48; CLÁUDIA RAMOS SANTOS DE VALENÇA – ME / 18.612.265/0001-06; MARCELO SANTOS DE JESUS – ME / 12.219.308/0001-01; A3 IMPRESSÕES E BRINDES LTDA – ME / 12.339.879/0001-80; PAULO DE TARSO DOS SANTOS SILVA - ME / 05.503.276/0001-06; ELIAS CRISPIM DOS SANTOS – ME / 10.614.091/0001-09; MARIA BENEDITA OLIVEIRA DO LAGO / 17.466.193/0001-73.

DECISÃO

O **PREGOEIRO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE TANCREDO NEVES**, no uso das atribuições conferidas pelo Edital da Licitação em epígrafe, com respaldo na complementar nº 155, de 2016, art. 43, que passa a integrar a presente Decisão como se nela estivesse transcrito, em face do item 24.2.9 do Edital, decide:

a) Declarar desclassificado o licitante **CLÁUDIA RAMOS SANTOS DE VALENÇA – ME / 18.612.265/0001-06** em razão de não comprimido do prazo para apresentação na comprovação fiscal, conforme prevê o item 24.2.8.1: *Em se tratando de microempresa, empresa de pequeno porte ou cooperativa, havendo alguma restrição na comprovação fiscal, será assegurado o prazo de 05 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado vencedor do certame, prorrogáveis por igual período, a critério da Administração, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa.* Não atendendo as exigências de habilitação jurídica, regularidade fiscal, previstas no Edital, devem o licitante ser declarado desclassificado para os lotes dos quais sagram-se melhor classificados

b) Em face da inabilitação das empresas **CLÁUDIA RAMOS SANTOS DE VALENÇA – ME / 18.612.265/0001-06** deve o pregoeiro examinar em sessão pública no dia 31/08/2017, às 14h00min as ofertas subsequentes e a qualificação dos licitantes, na ordem de classificação, e assim sucessivamente, até a apuração de uma que atenda ao edital, sendo o respectivo licitante declarado vencedor. O Pregoeiro designar Sessão para dar continuidade ao Certame, com a verificação das propostas das empresas classificadas na ordem, conforme o caso:

LOTE	1º COLOCADO	VALOR	2º COLOCADO	VALOR	3º COLOCADO	VALOR
I	CLAUDIA	23.000,00	ECS GRAFICA	28.515,00	A3 IMPRESSOES	24.500,00
II	CLAUDIA	70.000,00	ECS GRAFICA	79.000,00	A3 IMPRESSOES	140.661,70

4º COLOCADO	VALOR	5º COLOCADO	VALOR	6º COLOCADO	VALOR
-------------	-------	-------------	-------	-------------	-------



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 000145

Estado da Bahia - terça-feira, 29 de agosto de 2017

Ano 1



ESTADO DA BAHIA

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves

I. CNPJ – 13. 071. 253 / 0001 – 06

Av. Adolfo Araujo Borges, SN, Centro Telefax: (73) 3540-1025. CEP. 45416-

PAULO DE TARSO	30.740,00	IM DOS SANTOS	56.040,00	GRAFICA GRANDE VALE	70.225,00
EXPRESS	338.227,50	IM DOS SANTOS	440.850,00	GRAFICA GRANDE VALE	460.125,00

c) Nas situações previstas nos incisos XI e XVI do Art. 4º da Lei nº 10.520/02, o pregoeiro poderá negociar diretamente com o proponente para que seja obtido preço melhor.

Presidente Tancredo Neves, 28 de agosto de 2017.

ANTONIO JORGE MACHADO PEREIRA

Pregoeiro - Decreto nº 016 de 02 de janeiro de 2017